

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 230 /2023**

**Pregão Nº 28/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 28/2023**

**CONTRATADO:** **YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Mandaguari - Pr. Rua Rene Tacola, 850 - Quadra 75; Lote 18 A Centro - CEP: 86.975-000. Telefone (44) 3801-1299 - e-mail: [notafinanceiro@gmail.com](mailto:notafinanceiro@gmail.com) . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.648.281/0001-08 neste ato representada pela Srª. Yasmim Pinheiro Rais, brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 132.589.739-62 , RG sob nº 14.993.688-2, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 230/2023, até o dia 20/07/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



## **Prefeitura Municipal de Sapopema**

**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 01 de julho de 2024.

  
**CONTRATANTE**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ARIANE PRISCILLA**  
**PINHEIRO**  
RAIS:05162366951

Assinado de forma digital por  
ARIANE PRISCILLA PINHEIRO  
RAIS:05162366951  
Dados: 2024.07.02 09:29:18 -03'00'

**CONTRATADO**

**YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962**

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flora Christina Trujelli Pompeo de Carvalho

TABELA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172  
e-mail: cartorio@mandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PRPROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Y P RAIS SUPRIMENTOS.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (05/08/2022), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante: **Y P RAIS SUPRIMENTOS**, Natureza Jurídica: Empresário individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.648.281/0001-08**, com NIRE: **41811981391**, Nome de Fantasia: (NOTA STORE SUPRIMENTOS), com sede à Rua Rene Tacola, 850, Quadra 75, Lote 18-A, Centro, em Mandaguari-PR, sendo neste ato representada por: **YASMIM PINHEIRO RAIS**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Damilton Rubio, 226, Bloco A, 203, Residencial Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, em Mandaguari-PR, endereço: notafinanceiro@gmail.com, nascida em 29/05/2002, filha de Leonildo Rais e Ariane Priscilla Pinheiro Rais, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **14.993.688-2/SESP/PR**, expedida em 10/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº **132.589.739-62**, conforme Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20222592060, em data de 27.04.2022, e Certidão Simplificada PRC2211997912, emitida via Internet, em data de 05.07.2022 pela Junta Comercial do Estado do Paraná - Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº 20; reconhecida como a própria por mim João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ARIANE PRISCILLA PINHEIRO RAIS**, brasileira, casada, gerente, residente e domiciliada à Rua Vereador Damilton Rubio, 226, Bloco A, 203, Residencial Terra de Santa Cruz, Jardim Novo Horizonte, em Mandaguari-PR, endereço: notafinanceiro@gmail.com, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.629.653-5/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **051.623.669-51**; à qual confere poderes para representar a empresa outorgante onde se torne necessário; especialmente junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP,





COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO, ou quaisquer bancos, cooperativas de créditos e demais instituições financeiras públicas ou privadas, agências desta ou de outras cidades; podendo movimentar conta bancária existente; abrir e movimentar novas contas bancárias; encerrar contas bancárias; endossar cheques; emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; depositar e retirar quantias em dinheiro; criar, alterar, recadastrar, renovar e desbloquear senha; requerer, retirar e desbloquear cartão; utilizar cartão diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; realizar operações que envolvam conta bancária, diretamente no caixa e/ou em terminal eletrônico e/ou via internet; criar conta e senha de Internet Banking; utilizar cartão em terminal eletrônico, Casas Lotéricas e demais correspondentes; realizar operações em terminal eletrônico e via internet; autorizar TED, retirar e reapresentar cheques devolvidos; sustar cheques; emitir ordens de pagamento; receber e efetuar pagamentos; assinar recibos e dar quitação; assinar borderôs de descontos de duplicatas; aceitar e descontar duplicatas, cheques e outros títulos; contrair empréstimos, financiamentos e outras operações bancárias, concordando e discordando com cláusulas, condições, juros e forma de pagamento; assinar autorização para débitos em conta relativos a operações de câmbio; receber, passar recibo e dar quitação; efetuar quaisquer tipos de aplicações, renovando os contratos, cadastros e demais documentos exigidos; assinar contratos; junto as cooperativas de créditos associar-se, admitir-se e demitir-se do quadro social da Cooperativa, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; enfim requerer e assinar o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato. Outrossim concede ainda poderes para assinar guias de ICMS e FGTS; emitir duplicatas; contratar e dispensar empregados; assinar e dar baixa em carteiras profissionais, advertência, suspensão, acordo trabalhista e aviso prévio; assinar livros, opção do FGTS, transferência de FGTS; representar a empresa outorgante em Juízo ou fora dele no que diz respeito à rescisão de contrato de trabalho; comprar e vender mercadorias de seu ramo; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Polícia Civil, Militar e Federal, INSS, IAP - Instituto Amiental do Paraná, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Serventias Notariais, Serviços de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras, Operadoras de Plano de Saúde, ICP-Brasil e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher formulários; receber e assinar citação,





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Márcia Christina Trujelli Pompeo de C.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172  
e-mail: cartorio.mandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

notificação e intimação; representar em audiência; representar em Juízo ou fora dele; tomar decisões; fazer acordos; pagar guias e taxas; participar de licitações e concorrências assinando e praticando o que for preciso; participar de leilões; apresentar propostas; arrematar; assinar quaisquer espécies de contratos, convênios, contrato de prestação de serviços, rescisão contratual e distratos; assinar termos de transferência; assinar autorização para cancelamento de título protestado; assinar Certificado de Registro de Veículo; requerer e assinar ATPV; representar a empresa Outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP- Brasil Serasa Experian e (Serasa AC) e demais órgãos que se fizerem necessário, podendo para tanto, praticar todos os atos relativos à solicitação, aquisição, renovação, revogação e validação de certificado digital de qualquer tipo, especialmente e-CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa jurídica Eletrônico) e NF-e (Nota Fiscal Eletrônica); fazer inserção de pessoa física responsável pelo uso do certificado; representar a outorgante perante empresas administradoras de certificados digitais; assinar alteração contratual concordando com todas as cláusulas e formalidades legais; apresentar documentos que forem exigidos; prestar declarações verbais e escritas; emitir e retirar correspondências; enfim praticar todos os atos do ramo da empresa outorgante; tomar decisões; tratar e resolver quaisquer assuntos; cumprir com todas as formalidades legais, requerendo e assinando o que preciso for e praticar em suma todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive praticando atos não expressamente constantes deste mandato, mas que se tornem necessários para defender os interesses da outorgante. Outrossim concede ainda poderes para constituir ou destituir advogado para defender os interesses da outorgante com os poderes da cláusula "ad judicia" e mais os que necessário se tornem, assinando o que preciso for; e **FICANDO A PROCURADORA OBRIGADA A PRESTAR CONTAS COM A EMPRESA OUTORGANTE. NÃO PODENDO SUBSTABELECE**. Os poderes aqui outorgados não poderão ser usados em atos ou negócios que sejam contraditórios ao objeto social da empresa outorgante ou estejam proibidos em sua constituição e respectivas alterações. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 051.623.669-51, HASH Nº e676.b503.9033.fe2f.683b.8aa2.0bb6.260c.970f.cfed; CNPJ 40.648.281/0001-08, HASH Nº c609.495d.4d9c.5c21.2bc9.f0a1.4310.504e.f6d0.566f; CPF

132.589.739-62, HASH Nº cfb7.3085.fb57.0558.0df0.888d.e10f.018d.2858.f844.  
Protocolado sob nº 776/2022 na data de 05/08/2022: Emolumentos: R\$94,62 (VRC  
384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não  
incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$4,73. Total: R\$129,78. Eu, (a.) \_\_\_\_\_,  
João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 05 de agosto de  
2022. Data Supra. Dou fé. Eu, (a.) \_\_\_\_\_, João Marcos Duda, Escrevente  
Indicado, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em publico e raso. Selo Digital Nº  
F737XVsqtNr37sImU72JTyWQ9. (aa) p/ Y P RAIS SUPRIMENTOS. YASMIM  
PINHEIRO RAIS. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente  
Indicado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual  
me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, João Marcos Duda, Escrevente  
Indicado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

João Marcos Duda  
Escrevente Indicado

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
F737X.VsqtNr34sImU0k7TyWQd  
mU0k7.TyWQd  
<https://selo.funarpen.com.br>